



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 558 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado em 01/11/2017
Retirado em 01-11-17
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2786
Agente Administrativo

"Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **BENEDITO OLIVEIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 647.474.256-91, no cargo de Agente Administrativo II, no período compreendido de **23/10/2017 à 24/01/2018**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **097/2011**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/10/2017**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de novembro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal